



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.382/2024

Fixa os preços públicos e tarifas a serem cobrados pelo Município de Três Corações, pela utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais, para o exercício financeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 131, inciso IX, art. 177, inciso I, alínea “j”, art. 211 e art. 213 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 149, de 31 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 0.005, de 20 de dezembro de 1995 - Código de Posturas do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 0.006, de 20 de dezembro de 1995 – Código de Obras e Edificações do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 0.020, de 09 de dezembro de 1996 – Código Sanitário do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 426, de 20 de julho de 2015 – Cemitério, Lei Ordinária nº 4.185, de 28/12/2015 – Táxi, Lei Ordinária nº 4.440, de 29/10/2019 – Serviço de Transporte de Escolares, em caráter privado; Lei Ordinária nº 4.140 de 03/11/2015 – Área Azul, Lei Ordinária nº 3.831, de 14/06/2013 - Meio Ambiente; Lei Complementar nº 62, de 31/05/1999 - Disciplina a realização de Feiras Livres;

DECRETA:

Art. 1º Os preços públicos e tarifas a serem cobrados pelo Município de Três Corações, pela utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais, para o exercício financeiro de 2025, são os constantes das tabelas em anexo que passam a ser integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174 da Lei Orgânica Municipal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

ANEXO - TABELAS

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

a) Cemitério:

Legislação:	Lei Complementar nº 426, de 20 de julho de 2015
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

Preço Público	R\$
Carneiro Simples	3.997,02
Construção Túmulo Perpétuo	172,89
Exumação	172,32
Inumação	172,32
Jazigo	7.998,08
Reforma Túmulo Perpétuo	80,13
Revestimento Túmulo	81,13
Terreno Duplo	5.293,32
Terreno Simples	2.710,77
Transferência de Cova	187,43
Transferência de Túmulo	187,43
Traslado	128,01
Utilização do Velório	191,54

b) Obras e Serviços Públicos:

Legislação:	Lei Ordinária nº 2.879, de 16 de outubro de 1998 - Dispõe sobre controle e proteção de populações animais, bem como sobre a prevenção de zoonoses no Município de Três Corações e dá outras providências. Lei Complementar nº 5, de 20 de dezembro de 1995 - Aprova o Código de Posturas do Município de Três Corações.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Preço Público	R\$
Caminhão de Terra até 6 m ³	7,99 por m ³
Esteira (máximo de 8 horas)	246,42 por hora
Limpeza de Terrenos por metro linear de testada	4,58 por m
Limpeza de Terrenos	1,50 por m ²
Pá carregadeira (máximo de 8 horas)	168,28 por hora
Patrol (máximo de 8 horas)	168,28 por hora
Remoção de Lixo	135,58 por viagem
Retro-escavadeira (máximo de 8 horas)	142,24 por hora
Roçada em Terrenos	1,18 por m ²
Trator agrícola (máximo de 8 horas)	122,20 por hora

Obs.: O preço para a hora de máquina será cobrado a partir da saída da máquina do pátio da Prefeitura, não sendo cobrado o retorno.

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito:

Legislação:	<ul style="list-style-type: none">- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro. - Lei nº 4.140, de 03 de novembro de 2015 - Institui e Autoriza o Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - SEPLAN, a implantar, coordenar, explorar ou outorgar, o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do Município de Três Corações – “ÁREA AZUL”, e dá outras providências. - Lei nº 4.185, de 28 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre o Serviço Público de Transporte Individual de Passageiro por Táxi no Município de Três Corações, esclarece condições para o seu funcionamento e fiscalização e dá outras providências. - Lei nº 4.440, de 29 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Serviço de Transporte de Escolares, em caráter privado, no âmbito do município de Três Corações, e dá outras providências.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Preço Público	R\$
2ª via documento Transporte Escolar / Táxi	36,32
Autorização para carga e descarga	77,85 por dia
Cadastro Acompanhante de Transporte Escolar - Monitor Escolar	43,06
Cadastro de condutor auxiliar Transporte Escolar / Táxi	43,64
Certificado de Tráfego Táxi	49,05
Declaração Transporte Escolar / Táxi	40,10 por folha
Estacionamento Rotativo – Área Azul	Conforme Legislação vigente.
Licença de Caçamba diária	20,84
Licença de Caçamba mensal	416,72
Pinturas em vias públicas	129,93
Operação de agente de trânsito em eventos	89,63 por agente e por dia
Termo de Autorização / Certificado de Tráfego de Transporte Escolar	49,08
Utilização de vias públicas	77,85 por dia

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Desenvolvimento Urbano e Habitações:

Preço Público	R\$
2ª via de boletos, guias e outros	13,54
2ª via de Certidões	20,04
Revalidação de Alvará	20,04
Visto em retificação de área	20,04
Análise e emissão de documentos diversos	20,04



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Legislação:	Lei Complementar nº 149, de 31 de dezembro de 2003 – CTM.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

Preço Público	R\$
2ª via de alvará	20,04
2ª via de boletos, guias, contracheques e outros	13,54
Aquisição de editais	0,60 por folha
CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural)	20,04
Certidão de valor venal	40,10
Certidão de Averbação	56,09
Certidão de Cadastro	40,10
Certidão de Contagem de Tempo	68,12
Certidão Negativa (Regularidade Fiscal/Cadastral)	40,10
Emissão de documentos (2ª via)	0,40 por folha
Nota Avulsa	7,90
Tarifa de revisão de lançamento de IPTU	40,10
Documentos diversos do Setor de Finanças não enquadrado anteriormente.	20,04

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Legislação:	Lei Ordinária nº 3.831, de 14 de junho de 2013 - Dispõe sobre a política de proteção, conservação e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Três Corações e dá outras providências.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

Preço Público	R\$
Certidão de Regularidade Ambiental (Fundo Municipal do Meio Ambiente)	187,43
Corte de árvores	354,19 por árvore
Licença Ambiental (LO)	984,90
Licença de Instalação (LI)	1.005,55
Panfletagem	74,12 por dia
Panfletagem	151,53 por semana
Panfletagem	606,11 por mês
Plantio de Árvore na calçada	75,76 por árvore sem gradio
Poda de árvores	189,40 por árvore
Resíduos sólidos esporádicos (abaixo de 1 t)	56,08 por tonelada



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Resíduos sólidos no Aterro Sanitário (acima de 1 t)	112,19 por tonelada
Termo Aditivo ao TAC	47,36
Termo de Ajustamento de Conduta – TAC	113,65
Vistoria Ambiental	49,09
Análise de Recuperação de Área Degradada (PRAD)	187,43
Análise de Impacto de Vizinhança (EIV)	187,43
Análise de Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV)	187,43
Análise de Projeto Técnico de Reconstrução da Flora (PTRF)	187,43
Termo de Compromisso Ambiental (TCA)	113,65

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Legislação:	Lei Complementar nº 62, de 31 de maio de 1999 - Disciplina a realização de Feiras Livres no Município de Três Corações e dá outras providências.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

USO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRAÇAS	R\$
Feira Livre – Hortifrutigranjeiros	24,89 Mensal
Feira Livre – Industrializados	49,80 Mensal
Feira Livre – Artesanatos	49,80 Mensal
Praças públicas, fora dos dias de feira livre	78,11
USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R\$
Parque de Exposições	13.555,83 por evento/dia
Parque de Exposições – Uso de área parcial para evento (para uso correspondente a cada fração de dez por cento da área total do Parque)	1.355,58 por evento/dia
Parque de Exposições (barracas)	226,29 por m ²
Parque de Exposições – barracas (unidades – diárias)	320,23

USO BOX MERCADO MUNICIPAL ALFREDO HELVECCIO DE OLIVEIRA	Conforme previsto em Legislação / Licitação vigente.
---	--

USO TERMINAL RODOVIÁRIO	
Concessão Rodoviária	Conforme previsto em Legislação / Licitação vigente



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

USO TRAILER – PRAÇA DA BÍBLIA	
Concessão Trailer Praça Bíblia (mensal)	Conforme previsto em Legislação / Licitação vigente

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Legislação:	Lei Ordinária nº 3.180, de 26 de abril de 2004. Lei Complementar nº 5, de 20 de dezembro de 1995 - Aprova o Código de posturas do Município de Três Corações.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

EQUIPAMENTO PÚBLICO DESPORTIVO	
GINÁSIO EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – PELÉ	R\$
Uso – Bar – Evento pequeno porte	336,60 por dia
Uso – Bar – Eventos maiores	676,78 por dia
Uso da quadra – prática de esportes – diário	93,96
Uso da Quadra – prática de esportes – noite	138,24
Uso de manta de proteção do piso da quadra poliesportiva	4.269,53
Uso do espaço anexo ao ginásio para realização de eventos	5.682,14
Uso do ginásio para pequenos eventos	4.007,02
Uso do ginásio para show/formaturas	10.674,78
Uso de quadras esportivas	68,11 por 2 (duas) horas
ESTÁDIO ELIAS ARBEX	R\$
Uso – Bar – Evento pequeno porte	226,29 por dia
Uso – Bar – Eventos maiores	676,78 por dia
Uso – Campo de futebol	226,29 por 2 (duas) horas
PRAÇA DE ESPORTES E OUTRAS	R\$
Uso – Bar	112,19 por dia
Uso da quadra	55,50 a hora (dia)
Uso da quadra	78,11 a hora (noite)



Prefeitura de Três Corações


"Terra do Rei Pelé"

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA

Legislação:	Lei Complementar nº 5, de 20 de dezembro de 1995 - Aprova o Código de Posturas do Município de Três Corações.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

Uso de área pública da Praça Prefeito Odilon Rezende Andrade	R\$	
Comércio/ Serviço ambulante - barracas	115,31	por mês
Comércio ao redor - bares com tendas	115,31	por mês
Comércio contíguo	115,31	por mês
Colocação de brinquedos tipo fast play/ infláveis	58,06	por dia
Colocação de brinquedos tipo fast play/ infláveis	115,31	por mês
Colocação de brinquedos diversos	58,06	por dia
Colocação de brinquedos diversos	115,31	por mês

Prefeitura Municipal de Três Corações, 27 de dezembro de 2024.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal

Prefeitura de Três Corações
"Terra do Rei Pelé"



DECRETO Nº 2.881/2024

Fim de prazos públicos e taxas a serem cobradas pelo Município de Três Corações, para utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais para o exercício financeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Três Corações, Lucas de Lima Gomes, Sr. 1025 ROBERTO DE PAIVA GOMES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, art. 237, inciso I, art. 231 e art. 230 da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 142 de 31 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 005 de 20 de dezembro de 1995 - Código de Postais do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 006 de 28 de dezembro de 1995 - Código de Obras e Edificações do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 020 de 09 de dezembro de 1998 - Código Sanitário do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 458 de 20 de julho de 2012 - Constituição Original nº 4189 de 28/1/2012 - Lei Orgânica nº 440 de 19/10/2019 - Serviço de Transporte de Escolaridade em caráter privado, Lei Orgânica nº 4190 de 08/11/2018 - Área Azul, Lei Orgânica nº 4881 de 14/06/2013 - Meio Ambiente, Lei Complementar nº 85 de 31/05/1999 - Recuperação e manutenção de terras livres;

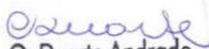
DECRETA:

Art. 1º Os prazos públicos e taxas a serem cobrados pelo Município de Três Corações para utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais para o exercício financeiro de 2025, são os constantes das tabelas em anexo que passam a ser integrantes desta Lista.

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso disponibilizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no site eletrônico oficial de Poder Executivo Municipal. Por ser verdade, firme presente.

Três Corações/MG, 30 de dezembro de 2024.


Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações